



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921

prefeito@araruna.pr.gov.br

www.araruna.pr.gov.br

Ofício nº 112/2026

Araruna/PR, 10 de MARÇO de 2026.

Em atenção ao Requerimento nº 119/2025, que solicita esclarecimentos acerca da obra de execução do objeto contratado por meio do Processo Administrativo nº 107/2023 – Tomada de Preços, referente à substituição e implantação de postes e luminárias, conforme projeto, necessários para a modernização do sistema de iluminação da Avenida Paraná e da Rodovia Castro Alves, informa-se que foi encaminhada resposta por meio de Memorando Interno do Departamento de Engenharia (documento anexo).

Por fim, informou-se que a Administração Municipal permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, reafirmando seu compromisso com a transparência e com a adequada execução das obras e serviços públicos no município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
Data: 11/03/2026 08:42:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gustavo França dos Santos**

**Ao Ilmo.**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna**

**Luis Carlos Perli**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921  
prefeito@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Planejamento

Para: Departamento Jurídico

**Assunto:** Ref: Requerimento nº 119/2025

Prezados(as),

Em atenção à solicitação contida no requerimento nº 119/2025, referente ao processo administrativo nº 107/2023, informamos que o departamento de engenharia e obras realizará análise técnica quanto à real necessidade de reforço nas bases existentes.

No que se refere ao citado processo administrativo, o qual trata da substituição e implantação de postes e luminárias, conforme previsto na planilha orçamentária, esclarecemos que não há previsão contratual para execução ou reforço estrutural das bases. Desta forma, eventuais intervenções nas bases ficam a cargo do Município.

Quanto à garantia, esta recai sobre a empresa contratada em relação aos itens constantes na planilha orçamentaria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto contratualmente.

De acordo com a planilha em anexo, os serviços executados foram os seguintes:

- **Rodovia Castro Alves:**

Serviços correspondentes aos códigos: 93358, 96995, 91860, 91933, 97886, 101632 bem como as composições 01, 03 e 04.

- **Avenida Paraná:**

Execução das composições 02, 07 e 08.

Os demais serviços previstos na planilha foram executados em ambos os locais mencionados.

Destacamos que a responsabilidade pela manutenção da iluminação fica a cargo da Prefeitura.

Atenciosamente,

Araruna-PR, 10 de março de 2026

ALINE EVELYN  
FERREIRA  
GLOOR:063453  
42971

Assinado digitalmente por ALINE EVELYN  
FERREIRA GLOOR:06345342971  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=13075037000120, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALINE  
EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Aline Evelyn Ferreira Gloor  
Engenheira Civil – CREA-PR 141864/D  
Port. 261/2017